specialità

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – MP-BA

Exmº Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA– 001/2023

A Empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.333.835/0001-85, com endereço comercial à FAZ GRAMADO AGROPASTORIL S/N - MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA, CEP: 44.330-000, neste ato representada por MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS, sócio/administrador, CPF 044.829.545-86, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Concorrência nº 01/2023 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao art. 98, V da Lei Estadual nº 9433/2005, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Salvador, 31 de março de 2023.

Maria Victoria Lima Ornelas

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RGRG: 15.615.103-00 SSP-BA
CPF: 044.829.545-86
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº 34.333.835/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 34.333.835/0001-85 NIRE nº 29204640584

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxV3M0C_IxGV_YXgX0Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48032964568-MARIA FRANCISCA LIMA|04482954586-MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS, nacionalidade brasileira, nascida em 05/02/1997, solteira, empresaria, CPF nº 044.829.545-86, carteira de identidade nº 15.615.103-00, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Morro do Escravo Miguel, 1545, Aptº 719, Ondina, SALVADOR, BA, CEP 40170000, BRASIL.

MARIA FRANCISCA LIMA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/05/1939, viúva, empresaria, CPF nº 480.329.645-68, carteira de identidade nº 20.894.774-40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Salvador, 752, casa 01, Conjunto Residencial Fênix, 35O BI, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44094060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CPL CATERING ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204640584**, com sede Rua Manoel Barreto, 415, Loja 02, Graça Salvador, BA, CEP 40150360, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.333.835/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Fazenda Gramado Agropastoril, SN, Cam. Creche e. Gomes, povoado cedro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS;
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;

CNAE FISCAL

5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital passa a ser de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital,

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212579120190281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_IxGV_YXgXOQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48032964568-MARIA FRANCISCA LIMA|04482954586-MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo que os R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2030. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

NOME DO SÓCIOS	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO R$	A INTEGRALIZAR R$
MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS	10	150.000	30.300,00	119.700,00
MARIA FRANCISCA LIMA	90	1.350.000	29.700,00	1.320.300,00
TOTAIS	**100**	**1.500.000**	**60.000,00**	**1.440.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212579120190281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_IxGV_YXgXOQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48032964568-MARIA FRANCISCA LIMA|04482954586-MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS, nacionalidade brasileira, nascida em 05/02/1997, solteira, empresaria, CPF nº 044.829.545-86, carteira de identidade nº 15.615.103-00, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Morro do Escravo Miguel, 1545, Aptº 719, Ondina, SALVADOR, BA, CEP 40170-000, BRASIL.

MARIA FRANCISCA LIMA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/05/1939, viúva, empresaria, CPF nº 480.329.645-68, carteira de identidade nº 20.894.774-40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Salvador, 752, casa 01, Conjunto Residencial Fênix, 35O BI, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44094-060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CPL CATERING ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204640584**, com sede Fazenda Gramado Agropastoril, SN, Cam. Creche e. Gomes, povoado cedro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.333.835/0001-85**, têm entre si, justo e contratado a consolidação do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria gira sob o nome empresarial de **CPL CATERING ALIMENTOS LTDA**, e nome de fantasia, **SPECIALITA RESTAURANTES CORPORATIVOS**, com sede Fazenda Gramado Agropastoril, SN, Cam. Creche e. Gomes, povoado cedro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS;
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;

CNAE FISCAL

5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 21257912019028 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_IxGV_YXgXOQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48032964568-MARIA FRANCISCA LIMA|04482954586-MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

Parágrafo Único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo que os R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2030. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

NOME DO SÓCIOS	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO R$	A INTEGRALIZAR R$
MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS	10	150.000	30.300,00	119.700,00
MARIA FRANCISCA LIMA	90	1.350.000	29.700,00	1.320.300,00
TOTAIS	**100**	**1.500.000**	**60.000,00**	**1.440.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital. Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá, ISOLADAMENTE, à sócia **MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SEXTA- O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.
CLÁUSULA SÉTIMA- O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA OITO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 21257912019028 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_IxGV_YXgX0Q&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48032964568-MARIA FRANCISCA LIMA|04482954586-MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

CLÁUSULA NOVE- O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro de São Gonçalo dos Campos - Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos - BA, 06 de junho de 2022.

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

MARIA FRANCISCA LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022
JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212579120190281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225796023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CPL CATERING ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225796023 - 30/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204640584
CNPJ 34.333.835/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98210306 DE 11/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98210306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04482954586 - MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS - Assinado em 06/07/2022 às 10:41:39

Cpf: 48032964568 - MARIA FRANCISCA LIMA - Assinado em 06/07/2022 às 10:43:13

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98210306 em 11/07/2022
Protocolo 225796023 de 30/06/2022
Nome da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA NIRE 29204640584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212579120190281
Esta cópia foi autenticada ~~digitalmente~~ e assinada em 11/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.333.835/0001-85 MATRIZ		26/07/2019

NOME EMPRESARIAL
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPECIALITA RESTAURANTES CORPORATIVOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ GRAMADO AGROPASTORIL	SN	CAM. CRECHE E. GOMES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.330-000	POVOADO CEDRO	SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASSIALIMA08@UOL.COM.BR	(75) 9911-7862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **06:34:40** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 353/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA	**34.333.835/0001-85**	**3181601116**

Endereço:
FAZ GRAMADO AGROPASTORIL S/N

Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CEDRO	44330000	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/03/2023

Código de Controle da Certidão:

32515.353.20230328.S62.3262956

Certidão Válida até:26/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/03/2023 06:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231907823**

RAZÃO SOCIAL	
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.889.064	**34.333.835/0001-85**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPL CATERING ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.333.835/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:12 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023. Vencida
Código de controle da certidão: **7DFF.0DD0.61E7.CF88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.333.835/0001-85
Razão Social: CPL CATERINGALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MANOEL BARRETO 415 LOJA 02 / GRACA / SALVADOR / BA / 40150-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402054118677577

Informação obtida em 28/03/2023 06:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPL CATERING ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.333.835/0001-85
Certidão nº: 12982422/2023
Expedição: 28/03/2023, às 06:49:45
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPL CATERING ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.333.835/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00116256

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CPL CATERING ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.333.835/0001-85
Endereço: FAZ GRAMADO AGROPASTORIL S/N

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 28 de março de 2023

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2023 **UF DO REGISTRO: BA**

REGISTRADA NO CRN-5 EM: 14/12/2022 **SOB O Nº 1957/J**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: CPL CATERING ALIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia: SPECIALITA RESTAURANTES CORPORATIVOS	
Endereço da Matriz: FAZ GRAMADO AGROPASTORIL S/N CAM. CRE[illegible] GOMES, BAIRRO PO[illegible] CEDRO - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA CEP: 44[illegible]30-000	**CNPJ Matriz:** 34.333.835/0001-85
Endereço da Filial:	**CNPJ Filial:**
Capital Social da Matriz: (Não é um valor válido).	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: Cantinas - serviços de alimentação privativos Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
Ramo de atividade relacionado ao registro: BUFFET	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:
MIRELLA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS

Inscrito em 29/10/2019, no CRN-5 sob o nº 14530

Responsabilidade Técnica concedida em: 14/12/2022

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELINA CORDEIRO CAVALCANTE
Data: 20/12/2022 11:54:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Salvador/BA, 20 de dezembro de 2022

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-5, no endereço www.crn5.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0049/22

Digitalizado com CamScanner

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A
Rua do Funchal, 160 Vila Olímpia-São Paulo- SP CEP 04551-903
CNPJ: 61.522.512/0001-02

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SPECIALITA RESTAURANTES CORPORATIVOS, empresa estabelecida na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, Situado Caminho do Cedro, Fazenda Gramado Agropastoril , n° 03 Bairro Cedro, inscrita no CNPJ sob nº 34.333.835/0001-85, forneceu produtos compatíveis com a atividade de restaurante corporativo. Sendo assim, registramos que a prestação dos serviços contratados, apresentaram bom desempenho operacional e logístico durante toda vigência contatual, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 13 de novembro de 2020

RENALBERTO FERRO CAVALVANTE
CPF 077.960.304-44
renalberto.ferro@camargocorrea.com
Contratante

specialità

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – MP-BA

Exmº Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA– 001/2023

A Empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.333.835/0001-85, com endereço comercial à FAZ GRAMADO AGROPASTORIL S/N - MUNICÍPIO: SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA, CEP: 44.330-000, neste ato representada por MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS, sócio/administrador, CPF 044.829.545-86, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação na Concorrência nº 01/2023 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais dos bens imóveis situados em na sede CAB do Ministério Público em Salvador – Bahia, das regras e condições de execução contratual e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Salvador, 31 de março de 2023.

Maria Victoria Lima Ornelas

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 15.615.103-00 SSP_BA
CPF: 044.829.545-86
CPL CATERING ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº 34.333.835/0001-85